

ASS. DE CONSTITUIÇÃO E C.
Fls. 94
RUBRICADO

Mauro de Nadal

Com relação a Reforma da Previdência:

- Um dos pontos resulta em perda de 14% no poder aquisitivo em período de maior necessidade que é a aposentadoria, quando os profissionais da educação precisarão de mais recursos financeiros para cuidar da saúde.
- Outro ponto é que estende o tempo de contribuição, afetando negativamente a vida dos professores no sentido de permanecer mais tempo em sala de aula, o que poderá ocasionar maiores problemas de saúde.
- Pede-se também que para quem entrou depois de 2003 continue sendo a média dos 80 melhores salários e para quem entrou antes desta data que não ocorra a cobrança da alíquota especial a partir de 1.100,00 reais, pois a categoria do magistério contribui significativamente com o IPREV, sendo o desconto realizado em folha regularmente e que desde 2015 a alíquota de contribuição passou a 14%.
- Considera-se necessário também haver uma transição às novas definições, visto que quem está próximo da aposentadoria tem parte dos "direitos adquiridos".

Este pedido segue assinado por professores que estão preocupados com a situação e que esperam um reconhecimento da categoria por parte da sua autoridade.

Certos de vossa compreensão, agradecemos.

Itapiranga, 23 de julho de 2021.


André Luiz Bernardi
Chefe de Gabinete da Presidência
26.07.2021

Professores: D. Maria for Verb, Elaine Zuber, Giseli Kessler
Paula Ludwig, Adelaide Martins, Monique Callegaro
Marga, Pedro V. P. Wells, Carlo B. Drebel, ~~Walter~~
Marta, Chair Maroro Schroeder, Franciane Zorzan, Simara Borg
Zittel, Vanderlei Williams D. Ana Maria Petry